



Câmara Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

DR. ANDRÉ LUÍS EGYDIO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABOÃO DA SERRA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, BAIXA O SEGUINTE:

ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 006, DE 03 DE OUTUBRO DE 2024.

Declara atividades suspensas nas dependências da Câmara Municipal de Taboão da Serra no dia 28 de outubro (segunda-feira) tendo em vista a ocorrência do ponto facultativo "Dia do Servidor Público" (Lei Complementar Municipal 18/1994 – artigo 210). do corrente exercício.

Registre-se que o ponto facultativo acima constituirá horas a favor da Câmara Municipal, a serem compensadas oportunamente, em conformidade com a direção da Casa.

Ficam excetuados os serviços de segurança, que ocorrerão normalmente.

Câmara Municipal de Taboão da Serra, 03 de outubro de 2024.

Dr. André Luís Egydio
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria desta Câmara na data supra.